



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 – Fax (18) 3851-9001

**DECRETO Nº 6.891, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Abre no orçamento vigente Crédito Extraordinário e dá outras providências.

**DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO**, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**Artigo 1º**- Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Extraordinário na importância de R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais), para reforço das ações de combate ao CORONAVIRUS – COVID 19, criando a seguinte dotação:

Local: 02 09 – FMS/SECRETARIA DE SAÚDE

02 09 04 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.301.0005.2197 – ENFRENT.EMERG.SAUDE NAC. – COVID – SAPS - GESTANTES

Fonte: 05

Ficha 557 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 7.280,00

**Artigo 2º**- Para cobertura do Crédito Extraordinário autorizado no artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da Transferência do Ministério da Saúde, no valor total de R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais).

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 30 de Setembro de 2020

**DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local de costume e na data supra.

**DORIVAL BLINI**  
Secretário de Governo